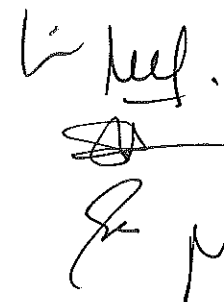


ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EMPRESA: Associação Solidariedade Social Monte de Amigos

SEDE: Travessa do Anselmo, n.º 8 – 9050-049 Funchal

Nº CONTRIBUINTE 510.310.125



Nota Introdutória

A Instituição Particular de Solidariedade Social denominada "Associação Solidariedade Social Monte de Amigos", pessoa coletiva 510.310.125, constituída no dia doze do mês de julho de dois mil e doze, com sede na Travessa do Anselmo, n.º 8, freguesia do Imaculado Coração de Maria, concelho do Funchal (9050-049), cujo objeto social principal é desenvolver ações de voluntariado.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas (SNC) das entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL) de Relato Financeiro aceites e previstas no Sistema de Normalização Contabilística.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das

demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2022 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

3. Principais políticas contabilísticas:

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Imposto sobre o rendimento

A Entidade encontra-se isenta definitivamente do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Rédito da Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificam quaisquer efeitos resultantes da alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Rédito

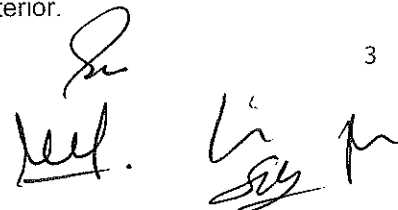
5.1 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

- a) Subsídios de outras entidades – 50.531,32€;
- b) Outros Rendimentos e ganhos – 112.750,04€.

6. Subsídios do Governo e Outros Apoios

Os subsídios à exploração concedidos pelo Câmara Municipal do Funchal ascenderam ao valor de 26.500,00 Euro (39.103,01 Euro em 2021), representando uma diminuição 24,56% face ao ano anterior.

Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

Handwritten signatures of the responsible parties, including the President and the Director of the Board of Directors.

Os subsídios à exploração concedidos pelo Instituto da Segurança Social da Madeira, IP-RAM ascenderam ao valor de 20.731,32 Euro (19.058,01 Euro em 2021), representando um aumento 8,78% face ao ano anterior.

7. Divulgações Exigidas por diplomas legais

| INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS | | | |
|---------------------------------------|--|--------------|--------------|
| DESCRIÇÃO | | 88990 | Total |
| 1 | Vendas: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3) | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.1 | Mercadorias | 0,00 € | 0,00 € |
| 1.2 | Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | | |
| 1.3 | Activos biológicos | | |
| 2 | Prestações de serviços | 0,00 € | 0,00 € |
| 3 | Compras | 16.224,36 € | 16.224,36 € |
| 4 | Fornecimentos e serviços externos | 127.084,14 € | 127.084,14 € |
| 5 | Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: (5=5.1+5.2+5.3) | 16.224,36 € | 16.224,36 € |
| 5.1 | Mercadorias | 16.224,36 € | 16.224,36 € |
| 5.5 | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 0,00 € | 0,00 € |
| 5.3 | Activos biológicos (compras) | | |
| 6 | Variação nos inventários da produção | | |
| 7 | Número médio de pessoas ao serviço | 1 | 1 |
| 8 | Gastos com o pessoal: (8 = 8.1 + 8.2) | 22.659,76 € | 22.659,76 € |
| 8.1 | Remunerações | 18.860,21 € | 18.860,21 € |
| 8.2 | Outros (inclui pensões) | 3.799,55 € | 3.799,55 € |
| 9 | Activos fixos tangíveis: | | |
| 9.1 | Quantia escriturada líquida final | 0,00 € | |
| 9.2 | Total de aquisições | 0,00 € | |
| 9.3 | Das quais: em Edifícios e outras construções | | |
| 9.4 | Adições no período de activos em curso | | |
| 10 | Propriedades de investimento: | | |
| 10.1 | Quantia escriturada líquida final | | |
| 10.2 | Total de aquisições | | |
| 10.3 | Das quais: Em edifícios e outras construções | | |
| 10.4 | Adições no período de propriedades de investimentos em curso | | |

| INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS | | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------|-------------|-------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO | | Interno | Comunitário | Extra-comunitário | Total |
| 1 | Vendas | | | | 0,00 € |
| 2 | Prestações de serviços | 0,00 € | | | 0,00 € |
| 3 | Compras | 16.224,36 € | | | 16.224,36 € |
| 4 | Fornecimentos e serviços externos | 127.084,14 € | | | 127.084,14 € |
| 5 | Aquisições de activos fixos tangíveis | | | | 0,00 € |
| 6 | Aquisições de propriedades de investimento | | | | 0,00 € |
| 7 | Aquisições de activos intangíveis | | | | 0,00 € |
| 8 | Rendimentos suplementares: (8 = 8.1 + + 8.5) | | | | 0,00 € |
| 8.1 | Serviços sociais | | | | 0,00 € |
| 8.2 | Aluguer de equipamento | | | | 0,00 € |
| 8.3 | Estudos, projectos e assistência tecnológica | | | | 0,00 € |
| 8.4 | Royalties | | | | 0,00 € |
| 8.5 | Outros | | | | 0,00 € |
| 9 | Por memória: Vendas e prestações de serviço (valores não descontados) | | | | 0,00 € |
| 10 | Por memória: Compras e fornecimentos e serviços externos (valores não descontados) | | | | 0,00 € |

8. Outras informações

Em cumprimento do disposto do art. 2.º do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, informa-se que não existem dívidas em mora à Administração Tributária e Aduaneira (AT).

Em cumprimento do disposto do art. 21.º do Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que existem não existem dívidas em mora ao Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM).

Handwritten signature and initials

| FUNDOS PATRIMONIAIS | | | | |
|--|---------------|------------|------------|-------------|
| DESCRIÇÃO | Saldo inicial | Débitos | Créditos | Saldo final |
| Fundo Social | 0,00 € | | 0,00 € | 0,00 € |
| Por memória: Accionistas c/ subscrição | 0,00 € | | | 0,00 € |
| Pormemória: Quotas não liberadas | 0,00 € | | | 0,00 € |
| Acções (quotas) próprias | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Valor nominal | 0,00 € | | | 0,00 € |
| Descontos e prémios | 0,00 € | | | 0,00 € |
| Outros instrumentos de capital | | | 0,00 € | 0,00 € |
| Prémios de emissão | 0,00 € | | | 0,00 € |
| Reservas | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Reservas legais | | | | 0,00 € |
| Outras reservas | 0,00 € | | | 0,00 € |
| Resultados transitados | 17.401,19 € | | 6.466,01 € | 23.867,20 € |
| Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Reavaliações decorrentes de diplomas legais | 0,00 € | | | 0,00 € |
| Outros | 0,00 € | | | 0,00 € |
| Outras variações nos fundos patrimoniais | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Subsídios | 0,00 € | | 0,00 € | 0,00 € |
| Doações | 0,00 € | | | 0,00 € |
| Outras | 0,00 € | | | 0,00 € |
| Resultado Líquido do Exercício | 6.466,01 € | 9.252,91 € | | -2.786,90 € |
| Total do Fundo de capital | 23.867,20 € | | | 21.080,30 € |

Outras informações consideradas relevantes para a análise da posição financeira e dos resultados da empresa:

- Resultado Líquido do Exercício -2.786,90 Euro
- Meios Libertos Líquidos (Cash-Flow) -2.786,90Euro

Funchal, 15 março de 2023.

A Direcção
SOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE
SOCIAL MONTE DE AMIGOS
 NIPC: 510 310 125
 FUNCHAL

Contabilista Certificado n.º 51 717

Maria de Lurdes
Sónia Pais Sousa Pereira
Inês Maria de T. A.
L. L. 3A

[Signature]